

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5462 – MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1168	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,30
2	1928	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100ML	R\$ 5,98
3	1930	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML	R\$ 2,85
4	1938	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	R\$ 0,98
5	1949	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO BLISTER DEVE DISPONIBILIZAR COM SEGURANÇA A INDIVIDUALIZAÇÃO MANUAL SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MEDICAMENTO OU O ROMPIMENTO DO INVÓLUCUO	R\$ 0,336
6	1957	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO BLISTER DEVE DISPONIBILIZAR COM SEGURANÇA A INDIVIDUALIZAÇÃO MANUAL SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MEDICAMENTO OU O ROMPIMENTO DO INVÓLUCUO	R\$ 0,36
7	1966	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	R\$ 4,40

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 5462, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

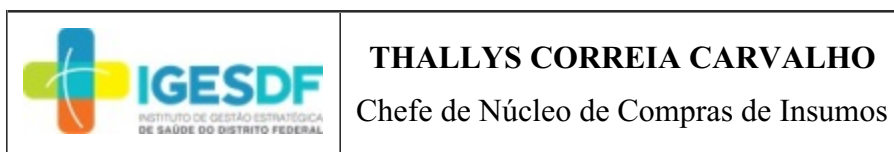
Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 06/03/2025, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 06/03/2025, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164750291 código CRC= 75A8E204.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br